



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.207/2014

AUTORIZA REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito especial no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. Visando a necessidade em dar manutenção nos prédios públicos solicitamos que seja autorizado a contratação de empresa para execução das obras necessárias para a manutenção do Prédio Público descritas abaixo:

- a) Serviços de pintura externa;
- b) Reboco;
- c) Tapa buraco;
- d) Instalação de telhas no beiral;
- e) Pintura do Letreiro "**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**".

Art. 3º. As dotações a serem criadas serão as seguintes:

Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

0000041

002 – Gabinete do Prefeito

Orçamentária: 002 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – SEDE DO PODER EXECUTIVO

3.002 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SEDE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal